



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 689, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

**A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o que determina o inciso XIX, do artigo 44, do Estatuto da Ufersa; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 684, de 18 de novembro de 2020, que declarou, a partir de 16 de novembro de 2020, a vacância do cargo de Assistente em Administração, ocupado pelo servidor técnico-administrativo Alan Carlos Paiva; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 62/2020, de 27 de janeiro de 2020, resolve:

Art. 1º Revogar a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 62/2020, de 27 de janeiro de 2020, que designou o servidor técnico-administrativo Alan Carlos Paiva, matrícula SIAPE nº 1024445, para operacionalizar o Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP).

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 16 de novembro de 2020.

Assinatura manuscrita em tinta azul, pertencente a Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira  
Reitora